



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 222/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 222/2015 – PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2016, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**, para os itens 01, 02, 03, 07, 09, 11, 23, 24, 25, 30, 35, 39, 40, 42, 46, 51 e 52, **A.T.M. ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 10, 12, 15, 16, 19, 31, 37, 41 e 45, **INVICTA ALIMENTOS LTDA. ME.**, para os itens 04, 05, 06, 08, 14, 17, 18, 21, 22, 26, 32, 43, e 48, **MJD COMERCIAL EIRELI – EPP.**, para os itens 28 e 29 e **AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME.**, para os itens 13, 20, 34, 36, 38, 47, 49, 50 e 53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

